

INDICAÇÃO Nº 11/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize a instalação de antena de telefonia móvel, com cobertura de internet, no povoado de Corumbá (podendo utilizar repetidor daquela existente em Mons. João Alexandre) e, uma vez instalada, que coloque câmera(s) para monitoramento da mesma.**

JUSTIFICATIVA

Apenas parte do povoado de Corumbá conta com sinal de telefonia móvel, transmitido de antenas externas; logo a sugestão acima se faz necessária para que mais cidadãos que lá habitam (e também de regiões adjacentes) possam usufruir dos benefícios proporcionados pela telefonia móvel.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2025.

NIVALDO
Vereador (PDT)